

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Aquisição de 11 (onze) licenças permanentes e completas de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, destinadas aos computadores existentes da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de regularizar, padronizar e atualizar o ambiente computacional da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, mediante a aquisição de licenças legítimas de sistema operacional para 11 (onze) computadores existentes utilizados nas atividades administrativas e legislativas.

Conforme levantamento da Administração, os equipamentos contemplados não possuem licença-base válida do sistema operacional Windows, razão pela qual se faz necessária a aquisição de licenciamento que confira à Câmara Municipal direito legítimo e completo de uso do sistema operacional, não sendo adequada a aquisição de simples licença de atualização que dependa da existência prévia de sistema operacional qualificável.

A utilização de sistema operacional devidamente licenciado proporciona maior segurança da informação, acesso às atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante, compatibilidade com aplicações institucionais e melhores condições para administração e padronização do parque computacional.

A contratação também busca mitigar os riscos relacionados à utilização de software sem licenciamento adequado, incluindo vulnerabilidades de segurança, indisponibilidade de atualizações e eventual irregularidade quanto aos direitos de uso.

A necessidade está em consonância com o Termo de Referência, que prevê a regularização e padronização das estações e a mitigação dos riscos decorrentes de software sem suporte ou licenciamento inadequado.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá guardar compatibilidade com o Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS para o exercício correspondente.

Caso a demanda não esteja individualmente prevista no PCA, deverá ser promovida a respectiva adequação ou apresentada justificativa nos autos, conforme os procedimentos internos adotados pela Câmara Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar 11 (onze) licenças do Microsoft Windows 11 Pro, destinadas a equipamentos existentes que atualmente não possuem licença-base válida.

As licenças deverão:

- ser originais, genuínas, novas e não utilizadas anteriormente;
- conferir direito legítimo de uso do Windows 11 Pro;
- possuir caráter permanente, sem dependência de assinatura periódica para manutenção do direito de uso da versão adquirida;
- ser compatíveis com computadores existentes sem licença-base válida;
- permitir ativação por mecanismos oficiais e autorizados pelo fabricante;

- possibilitar o recebimento das atualizações de segurança disponibilizadas durante o ciclo de suporte do produto;
- ser acompanhadas de documentação idônea que demonstre origem, modalidade, quantidade e legitimidade do licenciamento;
- não depender de conta pessoal do fornecedor ou de mecanismos não autorizados de ativação;
- possuir suporte para a ativação inicial, quando necessário.

Não serão admitidas licenças temporárias, acadêmicas, de avaliação, de desenvolvedor, NFR, MSDN/Visual Studio, chaves reutilizadas indevidamente ou outros mecanismos que proporcionem apenas a ativação técnica do Windows sem o correspondente direito legítimo de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida com base na necessidade de regularização das estações de trabalho atualmente existentes na Câmara Municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Microsoft Windows 11 Pro – licença completa e permanente, original e genuína, destinada a computador existente sem licença-base válida	Licença	11

A quantidade corresponde aos 11 equipamentos identificados para atendimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Permanecer com os equipamentos sem licenciamento regular.

Alternativa inadequada, pois não soluciona a necessidade administrativa, mantém riscos relacionados à regularidade do software e não assegura condições apropriadas de atualização, segurança e suporte.

Alternativa 2 – Aquisição de licença de atualização (upgrade).

Alternativa inadequada para a situação identificada, uma vez que os 11 computadores não possuem licença-base válida que possa qualificar os equipamentos para modalidade de atualização que exija tal requisito.

Alternativa 3 – Adoção de sistema operacional gratuito/de código aberto.

Embora possa representar alternativa sob o aspecto de custo de licenciamento, sua adoção demandaria avaliação de compatibilidade com os sistemas, aplicações, periféricos e rotinas atualmente utilizados pela Câmara, podendo implicar necessidade de adaptação, treinamento e suporte técnico.

Alternativa 4 – Aquisição de licenças completas e permanentes do Microsoft Windows 11 Pro.

Mostra-se a solução mais adequada à necessidade identificada, considerando a regularização dos equipamentos existentes, a padronização do ambiente computacional, a compatibilidade com as aplicações utilizadas e a necessidade de obtenção de direito legítimo de uso do sistema operacional.

Diante das alternativas analisadas, indica-se a aquisição de 11 licenças completas e permanentes do Microsoft Windows 11 Pro, observadas as regras oficiais de licenciamento aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação será definido após a realização da pesquisa de preços, mediante consulta às fontes admitidas pela legislação e regulamentação aplicáveis, considerando preços referentes a soluções efetivamente comparáveis ao objeto pretendido.

6.2. Para formação da estimativa deverão ser considerados preços relativos à aquisição de licenças completas, permanentes, originais e genuínas do Microsoft Windows 11 Pro, compatíveis com computadores existentes que não possuem licença-base válida, evitando-se a utilização de preços referentes a licenças de atualização (upgrade), assinaturas, licenças acadêmicas, temporárias ou outras modalidades que não correspondam à solução pretendida.

6.3. Após a conclusão da pesquisa de preços, a estimativa da contratação, acompanhada da respectiva memória de cálculo e documentação de suporte, será juntada aos autos do processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e disponibilização de 11 (onze) licenças completas e permanentes do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, destinadas aos computadores existentes da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS que não possuem licença-base válida.

O fornecimento deverá contemplar os direitos legítimos de uso, os mecanismos oficiais necessários à ativação, a documentação comprobatória do licenciamento e suporte à ativação inicial.

A entrega poderá ocorrer por meio eletrônico, desde que seja possível comprovar a origem, modalidade e titularidade/direito de uso das licenças fornecidas.

A instalação poderá ser realizada pela equipe responsável pela área de tecnologia da Câmara, com suporte da contratada quando necessário.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente ou economicamente recomendável o parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores, considerando que se trata de um único item, de mesma natureza e especificação, destinado à padronização das estações de trabalho.

A contratação das 11 licenças em conjunto favorece a uniformidade do licenciamento, simplifica o recebimento, a conferência documental, a fiscalização e eventual acionamento da garantia.

Dessa forma, recomenda-se o julgamento pelo menor preço global para as 11 licenças, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e de licenciamento estabelecidos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar a regularização do licenciamento dos 11 computadores contemplados; padronização do sistema operacional utilizado; melhoria das condições de segurança da informação; acesso às atualizações de segurança disponibilizadas pelo fabricante; compatibilidade com os sistemas e aplicações institucionais; redução dos riscos decorrentes da utilização de software sem direito legítimo de uso; e maior eficiência na administração do parque computacional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Previamente à contratação, a Administração deverá manter nos autos relação dos 11 computadores contemplados e verificar a compatibilidade dos respectivos equipamentos com os requisitos do Windows 11 Pro.

Também deverá realizar pesquisa de preços específica para modalidade de licenciamento compatível com equipamentos sem licença-base válida, evitando comparação com produtos de natureza distinta.

Deverá ser previamente verificada a compatibilidade dos equipamentos, incluindo processador, TPM, Secure Boot, memória, armazenamento e demais requisitos oficiais aplicáveis ao Windows 11 Pro.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Eventuais necessidades futuras de manutenção, atualização de equipamentos, softwares aplicativos ou serviços de tecnologia deverão ser tratadas de acordo com suas características próprias.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza predominantemente digital do objeto, os impactos ambientais são reduzidos.

Sempre que possível e compatível com o modelo oficial de fornecimento, deverá ser priorizada a disponibilização eletrônica das licenças e documentos, reduzindo a utilização de mídias físicas, embalagens e deslocamentos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos técnicos e das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e necessária para regularizar e padronizar o sistema operacional das 11 estações de trabalho da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.

A solução indicada consiste na aquisição de 11 (onze) licenças completas, permanentes, originais e genuínas do Microsoft Windows 11 Pro, compatíveis com computadores existentes que não possuem licença-base válida, mediante comprovação da legitimidade e origem do licenciamento.

A contratação poderá prosseguir, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e cumprimento dos demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

Mundo Novo/MS, 07 de outubro de 2026.

FABIO JUNIOR FERREIRA
COELHO:0039 9518126
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR FERREIRA COELHO:0039951812
Dados: 2026.10.07 11:20:52 -04'00'

FÁBIO JUNIOR FERREIRA COELHO
Agente de Contratação
Responsável pela elaboração do ETP